

PORTARIA Nº
CRC-CE – 017/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o previsto no art. 18, I e §§ 1º ao 3º, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONCESSÃO ONEROSA PARA USO DAS DELEGACIAS DO CRCCE, LOCALIZADAS EM CRATEÚS E SOBRAL, nos termos do Processo 0002/2023, conforme abaixo:

PAULO SILVA MARIANO
VANDERLUCIO SILVA DE LIMA
ROSÂNGELA GOMES SABÓIA;
FRANCISCA LIDIANE DA SILVA LIMA; e
MEIRE VILENE TEIXEIRA CÉSAR.

Art. 2º - A Equipe, ora nomeada, deverá observar todas as regras instituídas através dos normativos adstritos à área de contratações para a Administração Pública, em especial aquelas que tratam da elaboração de Estudo Técnico Preliminar sobre a demanda, constante no processo citado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 19 de janeiro de 2023.


FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE